



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Consumidor

Projeto de Lei nº 085/2018.

RELATÓRIO

De autoria da Vereadora Gladys Pereira Rodrigues Nunes, o projeto em epígrafe dispõe sobre regulamentar o atendimento aos usuários do programa Aqui tem Farmácia Popular do Brasil, no âmbito do município de Armação dos Búzios.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, na sessão ordinária do dia 08/11/2018, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Consumidor, cabendo-me, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 78, do Regimento Interno desta Casa.

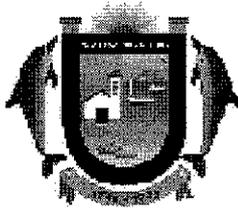
Ao fazê-lo, verificamos que o projeto é de grande interesse social, uma vez que dá maior publicidade sobre o programa que ajuda muitas pessoas e ajuda a alavancar as vendas das farmácias e drogarias.

Haja visto o acima explanado, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº. 085/2018.

Armação dos Búzios, 19 de dezembro de 2018

Josué Pereira dos Santos

Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Consumidor

PARECER

Diante do exposto esta comissão acata o Relatório apresentado ao Projeto de Lei 085/2018, de forma unânime.

Armação dos Búzios, 19 de dezembro de 2018

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

Membro

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS

Membro